



**PORTARIA Nº 419/2024
DE 23 DE JULHO DE 2024**

**CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA
HORÁRIA A SERVIDORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

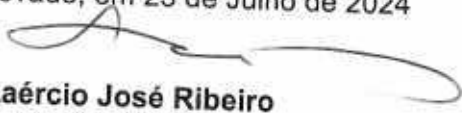
Art. 1º Conceder, redução da carga horária a partir de 12 de Julho de 2024, a servidora abaixo mencionada, de 40 horas semanais para 20 horas semanais, sem prejuízo na remuneração, conforme Lei 1.225 de 30 de Março de 1994, pelo período de 180 dias.

- **Juliana Cristina Pena, Matrícula 7.190.**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 12 de Julho de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 414/2024.

João Monlevade, em 23 de Julho de 2024


Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo terceiro dia do mês de Julho de 2024.


Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo